



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
CEP 37466-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.666.750/0001-62

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itamonte – MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando a publicação do edital do **processo licitatório nº 0047/2018 – Pregão Presencial nº35** que tem como objeto a locação de máquinas, caminhões, tratores, ferramentas e equipamentos específicos para atender as necessidades operacionais na execução dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, pelo Setor de Obras, para eventual contratação, com inscrição em Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Sessão Pública foi realizada no dia 19 de abril do corrente ano, tendo o objeto sido julgado por item, com somente uma licitante credenciada, habilitada e considerada vencedora do certame;

Considerando que na etapa destinada para a avaliação final do processo e a determinação para a emissão do ato homologatório do processo foi detectado que a cotação de preços se mostrou frágil e desconforme à realidade do comportamento de mercado;

Considerando que pela análise dos preços praticados e o valor ofertado pela única licitante credenciada, por item, pela falta de disputa não foi possível chegar a um valor satisfatório e que pudesse atender a Administração;

Considerando que cabe a Autoridade Superior avaliar as condições finais do processo para que se possa determinar a sua homologação, que no caso, os valores dos itens se mostram incompatíveis com a prática de mercado, pela fragilidade da cotação de preços;

Considerando que se buscará uma cotação de preços de forma mais ampla possível para que os preços possam ter indicativos menores, conforme comportamento do mercado, e que promova ações para haver disputa com mais licitantes participando do certame;

Considerando por último ao que foi exposto, e em análise final para atender o interesse público, em conformidade com o item 18.1 do Edital, RESOLVE

NÃO HOMOLOGAR o presente processo nº 0047/2018 – Pregão Presencial nº 35 que tem como objeto a locação de máquinas, caminhões, tratores, ferramentas e equipamentos específicos para atender as necessidades operacionais na execução dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, pelo Setor de Obras, para eventual e futura contratação, com inscrição em Ata de Registro de Preços, com amparo no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e como explicitado no item 18.1 do edital convocatório.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Itamonte, 03 de maio de 2018.


Alexandre Augusto Moreira Santos
PREFEITO MUNICIPAL